



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 04/2026

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 05/2026 – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL CAMPO EMPREENDEDOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VRAGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL CAMPO EMPREENDEDOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VRAGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

A presente proposição visa instituir programa permanente de capacitação, orientação técnica e incentivo ao setor rural, com o objetivo de fortalecer a agricultura, valorizar o produtor e promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município. O projeto prevê a realização de ações educativas, eventos técnicos e parcerias estratégicas, bem como autoriza a aquisição e distribuição de materiais vinculados ao Programa, utilizando recursos já previstos no orçamento, sem criação de despesa obrigatória continuada. A iniciativa busca conferir organização, continuidade e segurança jurídica às políticas públicas voltadas à atividade rural.

RELATOR: VICENTE MARQUES

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2026.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro